



**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 29/2024 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 16/2024**

**Autoria:** Gilson Francisco Viana,  
Mozart Alves Barbosa  
**Nº do Protocolo:** 150/2024  
**Protocolado em:** 22/11/2024 11h42

EMENDA IMPOSITIVA Nº 29/2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE - ADITIVA Ao projeto de Lei nº 016/2024 - que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Manga, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2025.

**Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a seguinte proposição:**

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Manga/MG para o exercício financeiro de 2025, nos termos dos artigos 60-A e seguintes da lei Orgânica Municipal c/c o Art. 52º da Lei municipal nº 2006/2024 c/c o Artigo 166, §9º da CF:

**DESTINAÇÃO DO (S) RECURSO (S)**

**Descrição da ação a ser executada: Destinação de recursos, para manutenção das atividades dos postos de saúde do bairro Tamuá.**

**Valor da Emenda: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**

As dotações necessárias ao cumprimento da presente emenda, deverão ser adicionadas ao orçamento geral do município de Manga/MG, nos termos do Art. 52º da Lei municipal nº 2006/2024. Como fonte para execução da ação prevista pela presente emenda, serão utilizados os recursos orçamentários previstos no parágrafo único do art. 13 da lei 2006/2024.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta emenda, a modificar os demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentaria, das Diretrizes e do plano Plurianual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manga - MG. 18 de Novembro de 2024.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Gilson Francisco Viana  
Vereador(a) Autor(a)

Mozart Alves Barbosa  
Vereador(a) Coautor(a)

Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana, Mozart Alves Barbosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmanga.gouv.mg.br/validador](http://cmanga.gouv.mg.br/validador) e informe o código **NT55C-1Y5RZ-2FOGD-YNZ05-RYVOM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Pr. Melo Viana, nº 1653 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG - CNPJ nº 01.017.967/0001-49





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Emenda Impositiva Nº 29/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 16/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 22/11/2024 10:59:58

**Hash Interno:** 8fplhhtyd7njf4uf2unoubvai7erznfipkpkjqkf



**Chave de Verificação**

**NTS5C-IYSRZ-2FOGD-YNZ0S-RYVOM**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador](http://www.cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	<b>Assinado</b> em 22/11/2024 17:33
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	<b>Assinado</b> em 22/11/2024 17:33

Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana, Mozart Alves Barbosa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador](http://cmmanga.gvouvidoria.com.br/validador) e informe o código **NTS5C-IYSRZ-2FOGD-YNZ0S-RYVOM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

